



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 437/2021/DLEG

Uruguaiana, 09 de novembro de 2021.

À

Igreja Ministério Profético Filhos do Leão
Rua General Flores da Cunha, 3745
CEP: 97501-220
Nesta Cidade

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores.

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 159/2021, protocolizada sob o nº 1136/2021/LEG, da vereadora Zulma Ancinello e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Congratulações e Louvor.
2. Com imensa honra e alegria, parabenizamos à Igreja, pelos 2 anos de uma trajetória embasada no trabalho único e resgate de vidas, na reconstrução dos valores cristãos, no fortalecimento de famílias e no cultivo diário da fé e esperança em Deus.
3. Parabéns a essa instituição, pela história de dedicação ao próximo, levando sempre a palavra de Deus nos inúmeros lares e locais deste país.
4. Associaram-se a presente todas Bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente